

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital

Comarca da Capital
Cartório da 25ª Vara Cível
Processo: 0186233-49.2013.8.19.0001
Mandado: 2020025091
Documento: 326/2020/MND



CERTIDÃO

CERTIDÃO

CENTRAL DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS, EMPRESARIAS, JUIZADOS
E DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DA CAPITAL
EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25 VARA CÍVEL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO 0186233-49.2013.8.19.0001

AUTOR CONDOMINIO DO EDIFÍCIO LAUSSANNE
REU ADEMIR LUCAS GOMES

JUSTIFICATIVA EM CUMPRIMENTO AO R. DETERMINAÇÃO DO
JUÍZO, COM O INTUITO DE PROCEDER A REFERIDA AVALIAÇÃO, ME DIRIGI
RUA FRANCISCO SÁ 99 APARTAMENTO 203, ENDEREÇO
ESTE, OBJETO DESTA AVALIAÇÃO E SENDO AÍ, ME DIRIGI A PORTARIA DO
PRÉDIO, E FUI INFORMADA PELO SR. EDIVALDO, QUE APRESEN
TOU-SE COMO SENDO PORTEIRO DO REFERIDO PRÉDIO, QUE O REFERIDO
IMÓVEL ENCONTRA-SE TOTALMENTE FECHADO, SEM
APARECER NINGUÉM NO LOCAL. FACE AO EXPOSTO, NÃO FOI POSSÍVEL
PROCEDER A AVALIAÇÃO DIRETA, VERIFICANDO A CONSERVAÇÃO E
DIVISÃO INTERNA DO REFERIDO IMÓVEL. ATO CONTÍNUO, DIANTE DO
ESCLARECIDO ACIMA,
PROCEDI A DETERMINAÇÃO DO EXMO SR. DR. JUIZ COORDENADOR DA

Resultado do Mandado: Positivo



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital



Comarca da Capital
Cartório da 25ª Vara Cível
Processo: 0186233-49.2013.8.19.0001
Mandado: 2020025091
Documento: 326/2020/MND

CCM,NO QUAL ,EM TAIS CASOS,DEVEMOS PROCEDER AVALIAÇÃO

1398

NEUSAOLIVEIRA Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

INDIRETACONFORME AVISO 02/2016 DO EXMO SR. DR.JUIZ CORDENADOR

DA CCM E DE REGISTROS PÚBLICOS . O REFERIDO IMÓVEL AVALIADO,
,LOCALIZADO E SITUADO NA RUA FRANCISCO SÁ 99
APARTAMENTO 203 COPACABANA RIO DE JANEIRO,TRANSCRITO SOB A
MATRÍCULA 8252 DO 5 OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA
CAPITAL DO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POSSUI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.3482478-IPTU,ONDE
CONSTA AREA CONSTRUÍDA DE 102 METROS QUADRADOS,CONFORME
FOTOCÓPIAS QUE ACOMPANHAM O MANDADO EM TELA.O REFERIDO
PRÉDIO DECONSTRUÇÃO DATADA DE 1959,,CONFORME CONSTA NA GUIA
DO IPTU,CONTENENDO SUA ENTRADA LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO S
SÁ 99 .O PRÉDIO POSSUI UM EDIFÍCIO TODO EM MÁRMORE
,ESTILO ANTIGO, , E PORTARIA TAMBÉM EM MÁRMORE E
EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO,DOIS ELEVADORES.
A ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL É 'MUITO BEM SERVIDO
E VALORIZADO,TENDO VÁRIOS TRANSPORTES PÚBLICOS ,CONTA COM
AMPLA REDE DE SERVIÇOS
E COMÉRCIO,ALÉM DE TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AGUA ,LUZ
ESGOTO.DIANTE DO EXPOSTO, O IMÓVEL ACIMA DE DESCRITO
,UTILIZANDO A MÉDIA DO VALOR DO METRO QUADRADO DA REGIÃO,

1398

NEUSAOLIVEIRA Poder Judiciário do Estado

,INCLUINDO O VALOR DO METRO QUADRADO DO ITBI DO IMÓVEL,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital



Comarca da Capital
Cartório da 25ª Vara Cível
Processo: 0186233-49.2013.8.19.0001
Mandado: 2020025091
Documento: 326/2020/MND

AVALIO O PRESENTE IMÓVEL NO VALOR DE . 8000.00,00....OITOCENTOS
MIL REAIS.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

Neusa da Silva Oliveira - 01/4593

Neusa da Silva Oliveira - 01/4593

